

DECRETO LEGISLATIVO N. 030/2024

Declara de utilidade pública o Instituto Inova Roraima.

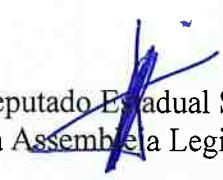
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, o Instituto Inova Roraima, inscrito no CNPJ nº. 09.050.341/0001-46, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O Instituto que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 4 de junho de 2024.


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima